

RESOLUÇÃO Nº 844, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Define calendário das Sessões Plenárias Ordinárias de 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª Região – SP (CORECON-SP), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir o calendário das Sessões Plenárias Ordinárias de 2025, conferindo previsibilidade aos atos da Gestão e propiciando a devida organização de seus Conselheiros, Delegados, colaboradores e Economistas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 do Regimento Interno do CORECON-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte calendário para a realização das Sessões Plenárias Ordinárias do CORECON-SP no ano de 2025.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Dia 03	Dia 05	Dia 12
ABRIL	MAIO	JUNHO
Dia 02	Dia 07	Dia 04
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dia 02	Dia 06	Dia 03
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dia 01	Dia 05	Dia 03

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 03 de janeiro de 2025

Odilon Guedes
Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 03/01/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038411** e o código CRC **B304E8E0**.

141102.000033/2025-08

0038411v4